



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 1141/2013

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar
convenio e termos de ajuste no âmbito de seus
interesses com a SELETA de Coronel
Sapucaia/MS”***

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, no exercício de 2013, Convênios e Termos de Ajuste de concessão de auxílios e subvenções, de que trata o inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia/MS, com a SELETA SOCIEDADE CARITATIVA HUMANITÁRIA QUADRO BINACIONAL DE CORONEL SAPUCAIA, CNPJ 09.103.977/0001-09, no valor total correspondente até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único: O Poder Executivo remeterá cópia de cada convênio celebrado à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 01 de outubro de 2013.


NILCEIA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 107/2013**

DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL QUE
MENCIONA**

NILCEIA ALVES DE SOUZA Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, em conformidade com o Processo Administrativo, nº 030/2013, desta data, o desmembramento do imóvel urbano, denominado pela lote nº 01, da quadra nº 20; Bairro-Vila Nova localizado no município de Coronel Sapucaia-MS, Confrontando-se ao norte com o lote nº 02 (22.50m), ao Sul com a rua: Clemencia Antunes (22.50 m) a leste com o lote nº 08 (12.50m) e a oeste com a rua Amador Flores Sobrinho (12.50m), e com o qual se subdivide no seguinte:

Lote (1A): de propriedade do Sr. **JOSUÉ FERREIRA DE CARVALHO NETO**, confrontando ao norte com o lote nº 02 (11.25m), ao sul com a rua Clemencia Antunes para onde faz frente (11.25m), a leste com o lote nº 08 (12.50m), e a oeste com o lote 1B (12.50m).

Lote (1B) de propriedade da Sr. (a) Sr. **JOSUÉ FERREIRA DE CARVALHO NETO**, confrontando ao norte com o lote nº 02 (11.25m), ao sul com a rua Clemencia Antunes (11.25m), a leste com o lote nº 1A (12.50m), e a oeste com a rua Amador Flores Sobrinho, para onde faz frente (12.50m).

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Outubro de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrado
Publicado por afixação
Em 08.10.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:0CA64940

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1138/2013**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR CRISTO
REDENTOR.**

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Beneficente Lar Cristo Redentor**, inscrita no CNPJ 11.837.548/0001-07, sede neste município e foro jurídico no município de Amambai – MS.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Em 30 de setembro de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:823C2855

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1139/2013**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio e termos de ajuste no âmbito de seus interesses com o Grupo Escoteiro Binacional Badocaia de Coronel Sapucaia/MS"

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, no exercício de 2013, Convênios e Termos de Ajuste de concessão de auxílios e subvenções, de que trata o inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia/MS, com o Grupo Escoteiro Binacional Badocaia de Coronel Sapucaia, CNPJ 15.269.560/0001-13 no valor total correspondente até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único: O Poder Executivo remeterá cópia de cada convênio celebrado à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 30 de setembro de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F7D8751A

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1140/2013**

*"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES"*

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Créditos Adicionais Suplementares de mais 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual 2013, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 30 de setembro de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:373C9195

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1141/2013**

"Autoriza a Poder Executivo Municipal a celebrar convenio e termos de ajuste no âmbito de seus interesses com a SELETA de Coronel Sapucaia/MS"

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, no exercício de 2013, Convênios e Termos de Ajuste de concessão de auxílios e subvenções, de que trata o inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia/MS, com a SELETA SOCIEDADE CARITATIVA HUMANITÁRIA QUADRO

BINACIONAL DE CORONEL SAPUCAIA, CNPJ 09.103.977/0001-09, no valor total correspondente até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único: O Poder Executivo remeterá cópia de cada convênio celebrado à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 01 de outubro de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva

Código Identificador:31EAB0C8

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 114/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE

CONTRATADA: SPL CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 17.178.400/0001-94

OBJETO: Contratação de Empresa para **Prestação de Serviço com fornecimento de materiais, para Reforma de Ponte de Madcira, com base/estrutura em vigamentos simples, com extensão de 25,00x5,00**, localizada no Município de Coronel Sapucaia, situada a Rua Aurélio Ecurra, nas proximidades da subestação de tratamento da Saneul, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, **com recursos próprios** do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, com Projeto Básico elaborado na Secretaria de Obras, em regime de empreitada por preço global, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 021/2013, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 46.232,88 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: 60 DIAS.

FORO: COMARCA DE AMAMBÁ/MS

DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:

02.09.01.26.782.0005.2147.3.3.90.39.00

ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA.

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.

ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA PREFEITA MUNICIPAL.

CPF: 407.229.701-10

SR. SERGIO PEDROSA DE LIMA

CPF: 036.374.691.97

Publicado por:

Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva

Código Identificador:BF58B935

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE

CONTRATADA: ESTER ERHART PEREIRA ME

CNPJ: 03.714.329/0001-02

OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 32.791,42 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: COMARCA DE AMAMBÁ/MS

DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:

02-05.01-04.122.0004.2109-3.3.90.30.00

02-04.01-04.122.0004.2106-3.3.90.30.00

02-04.01-04.129.0004.2107-3.3.90.30.00

02-10.01-27.812.0011.2143-3.3.90.30.00

10.301 - 10.301.0006.2151 - 3.3.90.30.00

10.301 - 10.301.0006.2148 - 3.3.90.30.00

10.302 - 10.302.0006.2152 - 3.3.90.30.00

02-09.01 - 15.452.0005.2138 - 3.3.90.30.00

02-08.04 - 08.241.0008.2136 - 3.3.90.30.00

02-08.04 - 08.241.0008.2132 - 3.3.90.30.00

02-08.04 - 08.243.0008.2133 - 3.3.90.30.00

02-08.04 - 08.241.0008.2134 - 3.3.90.30.00

02-08.04 - 08.243.0008.2137 - 3.3.90.30.00

02-06.01 - 12.365.0007.2115 - 3.3.90.30.00

02-06.01 - 12.361.0007.2110 - 3.3.90.30.00

02-01.01 - 04.129.0004.2107 - 3.3.90.30.00

ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA.

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA-- PREFEITA MUNICIPAL.

CPF: 407.229.701-10

SR. ESTER ERHART PEREIRA

CPF: 374.341.879-72

Publicado por:

Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva

Código Identificador:0C4FD230

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE

CONTRATADA: MARY NEHME ABDALLAH - ME

CNPJ-MF sob o nº 26.825.406/0001-05

OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 21.083,41 (vinte e um mil reais e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: COMARCA DE AMAMBÁ/MS

DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:

02-05.01-04.122.0004.2109-3.3.90.30.00

02-04.01-04.122.0004.2106-3.3.90.30.00

02-04.01-04.129.0004.2107-3.3.90.30.00

02-10.01-27.812.0011.2143-3.3.90.30.00

10.301 - 10.301.0006.2151 - 3.3.90.30.00

10.301 - 10.301.0006.2148 - 3.3.90.30.00

10.302 - 10.302.0006.2152 - 3.3.90.30.00

02-09.01 - 15.452.0005.2138 - 3.3.90.30.00

02-08.04 - 08.241.0008.2136 - 3.3.90.30.00

02-08.04 - 08.241.0008.2132 - 3.3.90.30.00

02-08.04 - 08.243.0008.2133 - 3.3.90.30.00

02-08.04 - 08.241.0008.2134 - 3.3.90.30.00

02-08.04 - 08.243.0008.2137 - 3.3.90.30.00

02-06.01 - 12.365.0007.2115 - 3.3.90.30.00

02-06.01 - 12.361.0007.2110 - 3.3.90.30.00

02-01.01 - 04.129.0004.2107 - 3.3.90.30.00

ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA.